

RUA ALEXANDRE ARRAES Nº 757, CENTRO, ARARIPE-CE

Email: [iprema21araripe@gmail.com](mailto:iprema21araripe@gmail.com) - Site: [www.iprema.com.br](http://www.iprema.com.br)

CNPJ Nº: 11.669.939/0001-60

**ATO DE PENSÃO Nº 10/2022**

**O Prefeito Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE CONCEDER**, benefício de Pensão por Morte, com fundamentos no Art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 45, incisos II, artigo 46, incisos I da Lei Municipal 927/2009 e Art 6º da Lei Municipal 1.302/2020, incisos I, II e III – Regime Próprio de Previdência Municipal, a Sra. **TATIANA RAULINO FLOR e JOSÉ BENÍCIO ALBUQUERQUE SOARES**, beneficiários em voga na condição de viúva e ao menor sob guarda do ex-servidor, Sr. **JOSÉ ORLANDO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **MÉDICO DO PSF**, lotado na Secretaria de Saúde deste município, sob matrícula nº 1592, admitido em 01/09/2006, com valor do benefício de 13.096,09 (Treze Mil Noventa e Seis Reais e Nove Centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor base da Pensão	R\$16.370,11
Valor do benefício de Pensão	R\$13.096,09

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 05 de abril de 2022

*Cicero Ferreira da Silva*  
Cicero Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

  
Climério de Castro Alencar  
Diretor Presidente do IPREMA

RUA ALEXANDRE ARRAES Nº 757, CENTRO, ARARIPE-CE

Email: [iprema21araripe@gmail.com](mailto:iprema21araripe@gmail.com) - Site: [www.iprema.com.br](http://www.iprema.com.br)

CNPJ Nº: 11.669.939/0001-60

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº: 10/2022**, que dispõe sobre a concessão de benefício de **PENSÃO POR MORTE**, requerida pela Sra. **TATIANA RAULINO FLOR E JOSÉ BENICIO ALBUQUERQUE SOARES**, viúva e neto do ex-servidor **JOSÉ ORLANDO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **MÉDICO DO PSF**, lotado na Secretaria de Saúde deste município, sob matrícula nº 1592, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe e da Sede deste Instituto de Previdência.

Araripe-CE., 05 de abril de 2022.

Atenciosamente,



---

Climério de Castro Alencar  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA